



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pedido de Providência nº 008/2025

“Solicito que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, notifique o proprietário do lote urbano da Avenida Adão Welker esquina com a Rua Ricardo Agostinho Dorigoni, para que o mesmo faça a limpeza, conforme art. 40 do Código de Postura do município.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providência a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que o executivo municipal, através da Secretaria competente notifique o proprietário do lote urbano da Avenida Adão Welker esquina com a Rua Ricardo Agostinho Dorigoni, para que o mesmo faça a limpeza, conforme art. 40 do Código de Postura do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no pedido de moradores da região, especialmente estudantes do turno da noite que utilizam esse caminho e já presenciaram a movimentação de pessoas escondidas em meio à vegetação que encontra alta e fechada. Além disso, moradores relataram ter visto grupos de pessoas entrando no local e passando a noite, conforme evidenciado pelo barulho. Essa situação gera insegurança para as adolescentes que precisam transitar por esse caminho, principalmente no retorno das aulas noturnas. Diante desse cenário e também para evitar a proliferação de vetores de doenças como ratos, torna-se essencial a solicitação de limpeza do referido lote urbano, visto que, conforme prevê nosso Código de Posturas, o proprietário do lote urbano deve mantê-lo em perfeitas condições de limpeza.

Contamos com a atenção e agilidade do Executivo Municipal para atender a essa demanda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 17 de fevereiro de 2025.

Patricia Maria Filippini
Vereadora Bancada PT